

## INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA DE TÍTULOS

Após o término do período de Recursos sobre a Pontuação da Prova Objetiva e publicação do Resultado da Prova Objetiva e Discursiva Pós-Concurso, dá-se a Convocação e início da 3ª Etapa – Prova de Títulos, destinada apenas aos candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS para os cargos de NÍVEL SUPERIOR tendo apenas caráter CLASSIFICÁTÓRIO, portanto, **NÃO OBRIGATÓRIA**.

**5.5. PROVA DE TÍTULOS:** Classificatória - somente para candidatos inscritos para os Cargos de Nível Superior: Assistente Social, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor de Educação Infantil – Nível II, Professor de Ensino Fundamental – Nível II e Psicólogo aprovados/classificados na 1ª etapa do concurso.

9.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, segundo classificação, candidatos dos cargos descritos no item 5.5 habilitados (Aprovados e Classificados na 1ª Etapa) conforme critérios estabelecidos no Capítulo 7 deste Edital.

TODOS os candidatos de cargos de Nível Superior APROVADOS/CLASSIFICADOS segundo classificação estabelecido no item 5.1, estão convocados para a PROVA DE TÍTULOS conforme Convocação publicada no site da Organizadora na presente data.

Os Títulos entregues **só são avaliados quando**, em anexo, constar o **Modelo de Curriculum Vitae Simplificado** devidamente preenchido (inclusive com a pontuação pleiteada). A não entrega do Curriculum Vitae Simplificado preenchido implica na imediata **não** aceitação dos títulos.

Todas as instruções para a Prova de Títulos estão descritas no capítulo 09 do Edital e no Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae.

Os Títulos deverão ser entregues na sede do IVIN ou na Sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu - Protocolo.

Entrega em Buriticupu:

**DATA:** Dias 23 a 25 de Fevereiro/2016

**HORÁRIO:** 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu: Rua São Raimundo, 01 – Centro – Buriticupu-MA.

A entrega dos títulos na sede do IVIN ocorrerá nos dias 23 a 25 de fevereiro, em horário comercial, no endereço: Instituto Vicente Nelson na, Rua Sete de Setembro, 849 Bairro Centro/Sul – Teresina-PI. CEP: 64001-210.

Sugerimos aos candidatos que, em **ÚLTIMA** hipótese, optem pela entrega via SEDEX, pois **não** nos responsabilizamos por extravios e atrasos por parte dos Correios. O endereço via SEDEX é: Instituto Vicente Nelson – Rua Sete de Setembro, 849 Bairro Centro/Sul – Teresina-PI. CEP: 64001-210. **OBSERVAÇÃO:** será considerada a data de Postagem, logo, títulos enviados fora da data estipulada **não** serão aceitos.

Os títulos deverão ser **originais ou em cópias AUTENTICADAS** em Cartório (item 9.3 do Edital). Não serão feitas autenticações por servidor municipal de Buriticupu e/ou representante do IVIN.

Não serão aceito TÍTULOS de candidatos que não constem na CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

Da comprovação da experiência profissional:

- ✓ **Entidade Pública:** Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- ✓ **Entidade Privada:** Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente + CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço.

**IMPORTANTE: As declarações/certidões especificadas no item 9.6, deverão ser em papel timbrado pelo órgão emissor e assinadas por profissional competente com firma reconhecida em cartório. (item 9.17. do Edital)**

Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos convocados, em **envelope lacrado**, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

A entrega poderá ser feita por terceiros, **sem** necessidade de procuração.

**Informações:** Prioritariamente no Edital ou através do [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com).

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2016.

**Instituto Vicente Nelson**  
Coord. De Concursos